

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DO BA

ÉPOCA 2025/2026

1) ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

- 1.1. O **cartão de utente** é o elemento de identificação que permite o acesso às instalações, sendo disponibilizado no ato de inscrição;
- 1.2. O **cartão de utente** é pessoal, intransmissível e indispensável no acesso às instalações. A sua **não** apresentação inviabilizará a prática de qualquer atividade;
- 1.3. A emissão de um novo cartão, por perda, extravio ou danificação do cartão de sócio/utente, implica o pagamento de 3,00€, caso não se relacione com defeito de fabrico;
- 1.4. O **cartão de acompanhante** é obrigatório, transmissível entre os adultos responsáveis pelo acompanhamento do praticante menor (criança com idade igual ou inferior a 7 anos) e indispensável no acesso às instalações. A emissão do primeiro cartão de acompanhante é gratuita;
- 1.5. A perda ou extravio do cartão deve ser comunicada com a maior brevidade possível aos serviços administrativos;
- 1.6. Uma segunda via do cartão de acompanhante, por motivos que não se relacionem com defeito de fabrico, implica o pagamento de 3,00€.

2) FUNCIONAMENTO

2.1. Calendário:

- i) Início da época: 1 de setembro de 2025;
- ii) Fim da época: 31 de julho de 2026.

2.2. Pausas letivas:

- i) Natal e Passagem de Ano: 24 de dezembro de 2025 a 1 de janeiro de 2026;
- ii) Carnaval: 16 e 17 de fevereiro de 2026;
- iii) Páscoa: 2 e 4 de abril de 2026.

2.3. Interrupções Extraordinárias:

- i) As interrupções motivadas por avarias de equipamento, limpezas gerais, realização de eventos desportivos ou feriados nacionais/regionais, **não darão direito a nenhuma compensação de aulas**;
- ii) Qualquer outra interrupção que se verifique por responsabilidade do B.A. dará lugar a uma compensação em tempo letivo a determinar.

2.4. Número Mínimo de Alunos:

- i) O B.A. reserva-se no direito de não abrir as classes que não tenham um número mínimo de alunos, procedendo à devolução dos valores pagos. Reserva-se o direito de fechar as classes que não mantenham o número mínimo de alunos, avisando com antecedência de um mês.

2.5. Duração de aula:

- i) A duração da aula é de 45 minutos e compreende o tempo de transição e preparação da mesma;
- ii) A aula de natação para bebés (N1), com autonomia de marcha até aos 36 meses, tem a duração de 30 minutos.

2.6. Turmas:

- i) As turmas são organizadas de acordo com o nível de aprendizagem, e sempre que possível pela faixa etária. O nível é identificado através de uma **cor de touca de uso obrigatório**;

2.7. Alterações:

- i) As classes e horários previstos estão sujeitos a alteração, com aviso prévio de, pelo menos, 48 horas.

3) RENOVAÇÕES

3.1. Abertura das Renovações:

- i) As Renovações para todas as atividades é um procedimento automático no fim de cada época, com o intuito de dar prioridade aos nossos utentes.
- ii) Este procedimento pode ser anulado, isto é, não se realizar bastando para esse efeito o envio de um email a expressar esse desejo.

3.2. Taxa de Renovação e Seguro:

- i) Taxa de renovação (seguro incluído): 13€;
- ii) Pagamento do mês de julho de 2026

4) INSCRIÇÕES

4.1. Abertura das Inscrições:

- i) As Inscrições para todas as atividades são efetuadas presencialmente ou online via e-mail: geral@baleiria.pt

4.2. Condições de Inscrição:

No ato da Inscrição devem os sócios/utentes:

- i) Preenchimento da declaração de consentimento de tratamento de dados (RGPD);
- ii) Apresentar o cartão de cidadão;
- iii) Facultar todos os dados solicitados pela funcionária, para preenchimento integral da ficha de inscrição;
- iv) Após leitura da ficha de inscrição deve assinar a mesma;
- v) De acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 Janeiro, do Art.º 40º (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) o utente deve assegurar-se de que não tem quaisquer contra indicações para a prática de atividade física;
- vi) Efetuar o pagamento da inscrição/renovação;
- vii) Liquidar a mensalidade de julho de 2026 e mensalmente as restantes prestações relativas à frequência da modalidade;
- viii) Adquirir a touca do nível de aprendizagem respetivo e obrigatoriedade do uso da mesma nas aulas;
- ix) Preenchimento da autorização de débito direto (SEPA), caso opte por esta modalidade de pagamento.

4.3. Taxa de Inscrição e Seguro

- i) Taxa de inscrição (seguro incluído): 22€;
- ii) Pagamento do mês de julho de 2026.

5) PAGAMENTOS

5.1. Valor:

- i) O valor das prestações mensais relativas a cada modalidade consta na tabela geral.

5.2. Prazo de Pagamento:

- i) O pagamento das prestações de todas as modalidades deve ser efetuado **até ao dia 10 de cada mês**, data a partir da qual **sofre um agravamento de 10%**;
- ii) Se o dia 10 coincidir com um sábado, domingo ou feriados, os pagamentos podem ser efetuadas até ao primeiro dia útil imediatamente seguinte.

5.3. Meios de Pagamento:

- i) Em numerário ou multibanco na secretaria;
 - ii) Débito direto;
 - iii) Por transferência bancária, ou MBWAY* com obrigatoriedade de envio de email para geral@baleiria.pt, entregue em mão ou remessa por correio do comprovativo da mesma contendo a identificação do sócio. Transferências efetuadas após dia 10º de cada mês, não serão processadas sem adição do valor do respetivo agravamento, conforme o ponto 5.2;
- *O MBWAY tem limite de transações / plafond, podendo não ser possível efetuar o pagamento por esta via a partir de determinada altura.
- iv) **IBAN PT50 5180.0001.00000115317.07;**
 - v) O recibo será enviado (via email) após o 1.º pagamento sendo os restantes enviados pelo mesmo meio, caso o utente não o autorize deve manifestá-lo no ato da inscrição/renovação.

5.4. Descontos:

- i) **10% desconto** a familiares diretos sobre o 2º elemento e seguintes (o desconto incide sobre a mensalidade mais baixa);
- ii) Os descontos são válidos apenas dentro da mesma modalidade;
- iii) Os descontos só incidem sobre o preço de tabela geral. **Não existe acumulação de descontos.**

5.5. Interrupção do Pagamento:

- i) A falta de pagamento de dois meses consecutivos nos prazos estabelecidos implica o cancelamento da inscrição na classe;
- ii) O recomeço das atividades depende da existência de vaga no horário pretendido e obriga a efetuar renovação;
- iii) **Não haverá devolução do mês de Julho quando se verificar o cancelamento da inscrição, qualquer que seja o motivo;**
- iv) Os pagamentos antecipados de Julho poderão ser transferidos para outra atividade aquática ou de fitness;
- v) Em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico, poderá beneficiar de um desconto de 50% na mensalidade, até a prazo máximo de 60 dias e mínimo de 15 dias consecutivos;
- vi) Para que o ponto anterior produza efeito, o utente fica obrigado a informar o clube no prazo máximo de 10 dias, após o início do período de impedimento por doença devidamente comprovado.

5.6. Desistências e Isenções de Pagamento:

- i) Considera-se desistência quando a mesma é formalmente solicitada 15 dias antes;
- ii) Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade;
- iii) **Não são admitidas isenções de pagamento;**
- iv) A não comunicação do cancelamento, implica o pagamento das mensalidades, e respetivas taxas de mora, que decorrerem desde então.

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DO BA

ÉPOCA 2025/2026

5.7. Alterações ao Preçário:

- i) O B.A. reserva-se ao direito de alterar o preçário, sujeito a aviso prévio de 30 dias.

6) SEGUROS

6.1 Apólice de Seguros:

- i) A inscrição confirma que o utente tem conhecimento das condições da Apólice de Seguro, pela qual está coberto.

A mesma possui franquia suportada pelo utente;

- ii) N° Apólice: PTPO000025-00 AIG.

7) TRANSPORTES

7.1. O serviço de transportes será realizado de acordo com o calendário escolar (calendário Min. Educação) com exceção de acordos protocolares pontuais;

7.2. Durante as férias escolares o serviço é suspenso com a exceção idêntica ao ponto anterior;

7.3. Apenas se assegura o transporte a um mínimo de 6 crianças.

8) DIREITOS DE IMAGEM

8.1. Todos os utentes e no caso de menores, o seu Encarregado de Educação, declaram expressamente, autorizar a cedência de direitos de imagem e/ou som à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Bairro dos Anjos, permitindo assim o tratamento de imagens e/ou som, obtidas através de fotografias, vídeos e/ou gravações de voz, tratamento este que poderá incluir a sua reprodução, edição e publicação, para vários fins, nomeadamente para os efeitos de promoção e comunicação externa que o clube possa vir a considerar (incluindo, designadamente, a exposição em formato físico e/ou digital em eventos institucionais; a divulgação no site, nas redes sociais e/ou em newsletters, cartazes, flyers, vídeos publicitários, panfletos; a divulgação na imprensa e/ou no âmbito de ações sociais em que o clube venha a participar).

9) OUTROS

9.1 O tratamento informatizado dos dados recolhidos é feito de acordo com a legislação em vigor;

9.2 Os assuntos omissos serão analisados pontualmente.

Li e aceito os termos e condições acima descritos:

Assinatura _____

(utente ou Encarregado de Educação, em caso de menor de idade)